



HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444 www.mogiguacu.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERINGA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS E DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

UNIDADE REQUISITANTE: Farmácia	
AGENTE RESPONSÁVEL: Tatiane Frizo Leme	MATRÍCULA: 10.757

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A abertura do presente processo licitatório tem por objetivo atender, de forma contínua e adequada, às necessidades assistenciais do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento, no Município de Mogi Guaçu/SP, pelo período estimado de 12 (doze) meses. A contratação é essencial para assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes, caracterizando-se como medida de relevante interesse público e de preservação da assistência à saúde.

Os quantitativos foram definidos com base na estimativa de consumo anual, considerando o histórico de utilização, a demanda assistencial projetada, eventuais variações decorrentes da evolução dos tratamentos e a disponibilidade orçamentária, observando os princípios da razoabilidade e da eficiência.

As seringas destinam-se ao atendimento de pacientes internados em enfermarias clínicas e UTI, bem como daqueles em tratamento oncológico ou ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e nas Unidades de Pronto Atendimento, sendo essenciais para a execução dos serviços prestados pela unidade.

II – DO OBJETO

O objeto será a aquisição de **SERINGAS** para o fornecimento parcelado e programado para o Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos e Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), visando atender as demandas nas especificações e quantitativos descritos abaixo:

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	45.000	PC	10.08.203 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA - 1 ml
02	75.000	PC	10.08.204 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA - 3 ml
03	220.000	PC	10.08.205 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA - 5 ml
04	300.000	PC	10.08.206 - SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA - 10 ml

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Devido aos prazos de elaboração de Termo de Referência, Minuta de Contrato e, principalmente, prazos para disputas de lances em Pregão Eletrônica, por força da Lei Federal nº 14.133/2021, estima-se que a contratação deverá acontecer até a primeira quinzena de julho de 2026.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão oneradas na seguinte dotação orçamentária: **12 - 030210.1030210032.349 - 3.3.90.30.00.**

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não existem contratações interdependentes ou vinculadas.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para gestão do contrato decorrente deste DFD, fica designada a seguinte funcionária:

Tatiane Frizo Leme - CPF: 455.434.018-09

Para fiscalização da execução do contrato, fica designada a seguinte funcionária:

Amanda Caroline Domingos - CPF/MF nº 460.610.958-05.

Mogi Guaçu, 15 de maio de 2026.

Tatiane Frizo Leme
Farmacêutica Responsável Técnica